



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 035/20 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para atender ao SAMU.

Empresas vencedoras:

- **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no tocante aos itens 05,11,17 e 54 valor total de R\$ 1.429,50.....
- **R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**, no tocante ao item 30, no valor total de R\$ 707,00.....
- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, no tocante aos itens 82,86,87,88,89,91 e 92, no valor total de R\$ 5.160,00.....
- **LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no tocante ao item 24, no valor total de R\$ 2.000,00.....
- **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, no tocante aos itens 06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,18,25,33,45,46,56,57,59,77,78,79,80,95,99 e 100, no valor de R\$ 14.794,98.....
- **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA**, no tocante ao item 98, no valor total de R\$ 3.490,00.....
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03,20,21,22,36,37,38,39,53,55,58,59,85, 97,101,102,103,104 e 105, no valor total de R\$ 23.698,00.....

Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

Processo: Termo Aditivo 01. Alteração da Ata de Registro de Preços –Pregão Presencial nº 124/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, destinados às unidades de Saúde. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 0157425152** - Item 02 – Computador – Valor a ser realinhado: R\$ 2.976,78 cada. Data: 30/11/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial 157/2020 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de material de limpeza.

VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Descrição completa	UN	Marca	Quant	Valor unitário	Valor total
Fornecedor : BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS PARA HIG E LIMP LTDA EPP							
30	ALCOOL EM GEL - 1L	Álcool Etílico Hidratado, Espessante, Umectante, Emoliente, Neutrizante, Essência e Água. APARÊNCIA: Gel, COR: Incolor, ODOR: Característico, VISCOSIDADE: 40.000 - 50.000 cPs, PH: 7,0 - 8,5, DENSIDADE: 0,85 - 0,95 g/cm3.	UN	BRAVO	760	R\$ 11,60	R\$ 8.816,00
Total							R\$ 8.816,00
Fornecedor : DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI							
1	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS A PARTIR DE 20 METROS	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS A PARTIR DE 20 METROS	PCT	STYLUS	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
3	SACO PLASTICO PARA RESIDUO COMUM - PRETO - 200 LITROS	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente e, virgem, de solda contínua, uniforme e homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco, cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade, medindo 115 cm de largura x 115 cm de altura, suportando 72 kg, tendo sua capacidade volumétrica de 200 litros, tipo comum. Devendo constar na embalagem externa do produto conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante, por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 191/2008). Embalagem com 100 un.	UN	PISON	250	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00
4	SACO PLASTICO PARA RESIDUO COMUM - PRETO - 30 LITROS	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente e, virgem, de solda contínua, uniforme e homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco, cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade, medindo 59 cm de largura x 62 cm de altura, suportando 06 kg, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, tipo comum. Devendo constar na embalagem externa do produto conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante, por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 191/2008).	UN	PISON	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
5	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA BRANCO 22,5x20 100MT, fardos contendo 24 unidades cada.	FDO	BONNO	84	R\$ 102,00	R\$ 8.568,00
6	DETERGENTE	Detergente neutro, líquido, concentrado, 500 ml testado dermatologicamente e, sem glicerina, com bico dosador, Composição: tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessantes, corantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo tensoativo biodegradável, caixa com 24 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Autorização de Funcionamento do fabricante junto a ANVISA; *Registro e/ou notificação do Produto junto a ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	CX	FLOPS	36	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
7	ESPONJA MULTIUSO 71 x 100mm, EM ESPUMA POLIURETANO	com bactericida, dupla face, sendo 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; caixa com 100 unidades.	CX	BRASILEIRINHA	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
8	VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM	Vassoura metálica de no mínimo 22 dentes com Cabo de 120cm para limpeza de gramados e jardins.	UN	VONDER	250	R\$ 45,50	R\$ 11.375,00
9	PANO DE CHÃO DUPLO SACO ALVEJADO,	100% algodão (fibra natural), com fios bem tramados e bem trançados, com peso mínimo de 95g cada, medida mínima 40 x 70 cm.	UN	EMILIMP	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
10	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE:	Com costura nas orlas; 100% algodão (fibra natural); Peso mínimo de 100g, Medida mínima do pano: 40 x 70 cm.	UN	EMILIMP	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
11	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA 40 x 60cm.	Flanela para limpeza, 100 % algodão, cor branca, lisa	UN	EMILIMP	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial 157/2020 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de material de limpeza.

VALORES REGISTRADOS

12	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA,	gof rado, absorvente, macio, picotado, sem perfume, comprimento 30m, largura 10cm, composto 100% celulose virgem, alvura superior à 80% conforme norma ABNT NBR NM - ISO 2470, pacote com 04 rolos cada e fardo com 64 unidades.	FDO	CARINH O	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
13	SACO PLASTICO para RESIDUO COMUM - PRETO - 15 LITROS	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, virgem, de solda contínua, uniforme e homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco, cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade, medindo 39 cm de largura x 58 cm de altura, suportando 03 kg, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, tipo comum, pacote contendo 100 unidades, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante, por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo aos requisitos indicado na tabela 1(NBR 191/2008).	PCT	PISON	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2 DOBRAS, FARDO COM 1000UN.	Toalha de papel, folha 2 dobras, comprimento 27, largura 23, cor branca, interfolhada, pacote com 1000 folhas.	FDO	BONNO	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
16	SABONETE LÍQUIDO -	Sabonete líquido, antiséptico, embalagem galão 05 lts, contendo agente antiséptico, testado dermatologicamente, pH neutro. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, Registro e /ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, laudo laboratorial de irritabilidade cutânea, boletim técnico. Sabonete líquido, antiséptico, embalagem galão 05 lts, contendo agente antiséptico, testado dermatologicamente, pH neutro. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e /ou notificação do produto na ANVISA; *autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *boletim técnico; *FISPQ do produto; *Relatório de ensaios comprovando sua ação bactericida frente a cepas: Pseudomonas aeruginosa, salmonela choleraesuis e Saphylococcus aureus.	GAL	LLIMP	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE 8 ESPONJAS CADA.		FDO	ASSOLA N	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
18	Copo descartável de plástico de polipropileno (PP) 200 ml	para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Laudo de conformidade/ Certificação do produto, conforme a norma NBR n 14865 acompanhado de relatório de laboratório acreditado pelo Inmetro, de ensaio e análise do produto.	CX	PETROP OLIS	80	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00
19	Desinfetante líquido, função bactericida, aroma eucalipto, galão com 5 litros.	Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e /ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto; *Relatório de ensaio expedido por laboratório credenciado que comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepas específicas de Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.	GAL	GERMIT OL	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial 157/2020 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de material de limpeza.

VALORES REGISTRADOS

20	Detergente neutro, líquido, concentrado, 500 ml	testado dermatologicamente, sem glicerina, com bico dosador, Composição: tensoativo aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável, caixa com 24 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Autorização de Funcionamento do fabricante junto a ANVISA; *Registro e/ou notificação do Produto junto a ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	CX	FLOPS	70	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00
21	Limpador multiuso 500 ml - 4 em 1	com ação desengordurante, embalagem squeeze. PH 11,50 + 1,0 (que deverá ser comprovado através do boletim técnico), Composição: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, tensoativo aniônico, com ingredientes ativo: Nonilfenol Etoxilado, caixa com 24 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e/ ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	CX	WORKE R	20	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00
22	Pedra sanitária, desodorizante de vaso sanitário	com agente bactericida, em pastilha de 40 g, com suporte plástico de fixação no vaso sanitário, embalagem plástica individual. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e/ ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	UN	SANYLA R	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
23	Sabão em pedra 200 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente	Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante água, pacote com 05 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e/ ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	PCT	MARLU C E	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
25	Sabonete líquido, antisséptico, embalagem galão 05 lts,	contendo agente antisséptico, testado dermatologicamente, pH neutro. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e /ou notificação do produto na ANVISA; *autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *boletim técnico; *FISPQ do produto; *Relatório de ensaios comprovando sua ação bactericida frente a cepas: Pseudomonas aeruginosa, salmonela choleraesuis e Saphylococcus aureus.	GAL	LLIMP	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
26	Vassoura piaçava natural nº 5, com base em madeira de 13cm	revestida em lata com 5cm de altura, gravação litografada da marca do fabricante CNPJ e código de barras, leque de 30 cm com cerdas reforçadas de 15cm de comprimento a partir da lata, com fecho inicial de 18cm de leque, cabo em madeira fixo ou rosqueável.	UN	MARIPO SA	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial 157/2020 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de material de limpeza.

VALORES REGISTRADOS

27	Cera líquida, alto brilho, incolor, antiderrapante e resistente ao tráfego,	Composição: fluorsurfactante, etilidiglicol, resina acrílica, emulsão de carnaúba, conservante e água desmineralizada, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, galão com 5 litros. Devidamente rotulado, que comprove em seu rótulo que a mesma é autêntica e que contém emulsão de carnaúba, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra, *Registro e/ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante e expedido pela ANVISA; *Boletim técnico que comprove a presença de carnaúba na composição; *FISPQ do produto.	GAL	LLIMP	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
28	Copo descartável de plástico de polipropileno (PP) 50 ml, para café,	caixa com 5.000 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Laudo de conformidade/ Certificação do produto, conforme a norma NBR n 14865 acompanhado de relatório de laboratório acreditado pelo INMETRO, de ensaio e análise do produto.	CX	PETROPOLIS	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
29	RODO PLÁSTICO MÉDIO 40CM, REFORÇADO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA		UN	CAIÇARA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
31	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXA COM 12 UN	Álcool líquido, etílico, hidratado, 70%, certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4 frasco plástico de 1 litro, caixa com 12 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / ANVISA. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e/ou notificação do produto na ANVISA, *Autorização de funcionamento do fabricante e expedido pela ANVISA; *FISPQ do produto.	CX	FLOPS	36	R\$ 101,00	R\$ 3.636,00
Total							R\$ 83.229,00

Fornecedor : FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

2	VASSOURAO DE PIACAVA 40 CM	VASSOURA TIPO GARI, 100% PIACAVA NATURAL, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA; COM CERDAS DE 12CM.	PC	CAIÇARA	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
Total							R\$ 97,00

Fornecedor : G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - FIRELLI

15	ÁGUA SANITÁRIA -	Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante e uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa – de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante e expedido pela ANVISA, ficha técnica do produto, laudo de ensaio físico emitido por laboratório competente que comprove ação bactericida frente a Staphylococcus aureus.	CX	BIOKRIS	200	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
Total							R\$ 70,00

Fornecedor : NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial 157/2020 - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de material de limpeza.

VALORES REGISTRADOS

24	Sabão em pó, biodegradável,	composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, braqueador optico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil Benzeno, sulfonato de sódio, contem tensoativo biodegradável, com reduzido teor de fosfato; embalagem plástica com 01 kg . Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra: *Registro e/ ou notificação do produto na ANVISA; *Autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; *Boletim técnico; *FISPQ do produto.	KG	ARCO FLASH	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Total							R\$ 210,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1398/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 238/FUNCOC/2018.

Considerando a proprietária do imóvel/terreno situado na Rua José de Moraes Altenfelder Silva, nº 311, bairro Residencial Parque do Sol, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.216.019.00, o(a) Sr(a). **Maria Aparecida Alves Barbosa**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2020.

Luis Gustavo C. Weira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO Nº 1397/FUNCOC/2020.
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 215/FUNCOC/2018.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 779, bairro Santa Rita, nesta urbe, inscrição cadastral nº 09.086.009.00, o(a) Sr(a). **Marcelo Gonçalves Barbosa**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2020.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 005/2020 – CONTRATADA: **E J DA SILVA TELAS ME**, para fornecimento do objeto no valor de **R\$ 32.339,10** (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2020 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global a empresa: **E J DA SILVA TELAS ME**, para fornecimento do objeto no valor de **R\$ 32.339,10** (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

DECRETO



DECRETO Nº 9.101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Câmara Municipal da Estância Turística Guaratinguetá, de acordo com o Decreto-Legislativo nº 814, de 08 de dezembro de 2020, os seguintes bens patrimoniais:

IMPRESSORA LASER JET 1022
MULTIFUNCIONAL SAMSUNG CLX 3185 FW
MULTIFUNCIONAL HP LASER JAT COLOR MFP M 175 NW
FRAGMENTADORA AURORA AS 520 C 5 FOLHAS
MULTIFUNCIONAL HP LASER JAT 100 COLOR MFP M 175 NW
MICROCOMPUTADOR SERVIDOR INTEL XEON 3.2GHZ 2GB RAM 120 GB HD REDE, GRAVADOR DVD, TECLADO, MOUSE E UNID. DE FITA BACKUP
NOTEBOOK HP TURION X2-64HD 111 GB 2GB RAM
NOTEBOOK HP TURION X2-64HD 111 GB 2GB RAM
MULTIFUNCIONAL KYOCERA KM-1820 LA
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JAT M 177 FW
NOBREIK DE 1200 V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

DECRETO



DECRETO Nº 9.102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a doação de recurso financeiro pela empresa Atacadão S.A. - Sociedade por Ações, inscrita no CNPJ 75.315.333/0001-09, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, o recurso financeiro de R\$ 375.226,00 (trezentos e setenta e cinco mil , duzentos e vinte e seis reais), do Atacadão S.A., Sociedade por Ações, com sede no Município de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 75.315.333/0001/09.

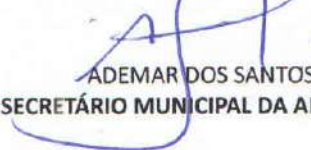
Parágrafo único. O recurso a que se refere o **caput** deste artigo, está previsto no item 1 (um), do 1º Aditivo, ao Termo de Compromisso, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e, a empresa doadora, firmado aos 23 de novembro de 2020.

Art. 2º O recurso, no valor de R\$ 375.226,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais) se destina à execução das obras de acesso no KM 57 + 621 – Pista Norte, na Rodovia Presidente Dutra - BR 116, objeto do Convênio nº 927/2014.

*Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;


Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

02º PNE	CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO	* PROCURADOR – Lista Especial
------------	--------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.017, de 15 de dezembro de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.018, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 .

Compõe o Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá – FMEG .

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal n.º 4.870, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para composição do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá - FMEG, órgão de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 4.581, de 24 de junho de 2015 e, o cumprimento de suas metas:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio

Suplente: Maria Regina Marcondes Guimarães

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula de Souza Oliveira

Suplente: Jucely Lemes Barbosa Junqueira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Paula Galvão Rosa

Suplente: Carolina Julien dos Reis

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Julio Cesar Neves Azevedo

Suplente: José Antonio dos Santos de Almeida

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Soraya Regina Souza Filippo Fernandes

Suplente: Priscila Inacia de Carvalho Oliveira

REPRESENTANTE DE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Regina Aparecida de Andrade

Suplente: Waldomiro Antonio Rizzato Pereira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.018, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

-2-

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Eliana Carvalho de Abreu

Suplente: Jonas Giovani Costa Cavalca

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Alexandra de Cassia Fonseca

Suplente: Adriane Alves Bedaque Mota

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE
MANUTENÇÃO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACs - FUNDEB**

Luciana Marcondes Perrenoud

Suplente: Karen Faria da Cruz

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

Giuliane Aparecida Machado

Suplente: Christiana França Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Marcelo Augusto Braga

Suplente: Roseli Ferreira Candido de Souza

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ
- ESCOLA)**

Katia Grazieli Baptista de Oliveira

Suplente: Dayana dos Santos Oliveira

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Beatriz Helena de Macedo Soares

Suplente: Andreia Cristina Figueira do Nascimento

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Suele França Costa

Suplente: Carolina Aparecida Escobar Baesso

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Maria Helena Campos Moura de Toledo

Suplente: Bruno Barbosa Cortez



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.018, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

-3-

REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Denise Maria dos Santos Marcelino

Suplente: Renata Gabriela Dias da S. Araujo

REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR

Isabel Cristina de Castro Monteiro

Suplente: Marcelo Batista Hott

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES APM'S

Joice Camargo Rodrigues

Suplente: Tatiane Aparecida de Lima Faustino Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes

Suplente: Ana Cristina Rabelo Gomes

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Fatima Ferreira Leite Azevedo

Suplente: Angelica Valeria dos Santos Correard

REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Karina Valença dos Santos Gomes

Suplente: Leilane Magalhães Silva

* Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.260, de 31 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa a suplente **SÔNIA MARIA DE ANDRADE DIAS**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2020, **SÔNIA MARIA DE ANDRADE DIAS**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 14 a 25 de dezembro de 2020, a titular Meire de Brito Ferraz, por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

DECRETO



DECRETO Nº 9.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a doação com encargo, de 02 (duas) motocicletas 0 km (zero quilômetro), pela empresa Guaratinguetá Consórcio Rotativo, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, destinadas à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação com encargo, de 02 (duas) motocicletas 0 km (zero quilômetro), pela empresa Guaratinguetá Consórcio Rotativo, inscrita no CNPJ sob nº 35.121.080/0001-18, situada na Rua Lamartine Delamare, nº 246, Guaratinguetá, em atendimento à obrigação contratual disposta na Cláusula 5.3.7, do Contrato nº SLC 450/2019.

Parágrafo único. Segundo dispõe a Cláusula 5.3.7, do Contrato a que se refere o caput deste artigo, os bens recebidos por doação, destinam-se à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e serão aplicados no auxílio à fiscalização do sistema de estacionamento rotativo.

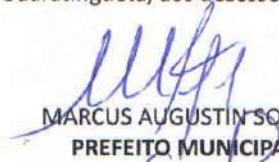
Art. 2º Os bens que fazem parte da doação são assim discriminados:

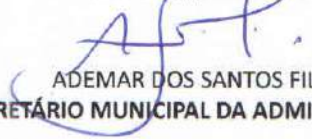
QUADRO

Nº	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/Nº DE SÉRIE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HONDA XRE 300 ABS, branca, 291 cilindradas, ano/modelo 2020	2	22.400,00	44.800,00
2	Acessórios complementares	2	1.205,39	2,410,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

DECRETO COVID 19



DECRETO Nº 9.104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Estende a medida de Quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando os fatos públicos e notórios, de ampla divulgação pela mídia nacional e internacional, com relação à pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, relacionado ao “Novo Coronavírus” COVID-19;

Considerando que o Município de Guaratinguetá vem seguindo os critérios em vigor da “FASE AMARELA” estabelecidos pelo Plano São Paulo do Governo Estadual;

Considerando a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Observado os termos e condições estabelecidas junto aos Decretos anteriormente expedidos e em vigência em nosso Município, fica estendido, até 04 de janeiro de 2021, o período de quarentena de que trata o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), respeitando os termos e condições estabelecidos junto ao chamado “Plano São Paulo”, especialmente quanto aos protocolos sanitários.

Art. 2º As medidas previstas neste Decreto ou em outros pertinentes, poderão ser revistas a qualquer momento, caso seja necessário.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

DECRETO COVID 19




DECRETO Nº 9.104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

EDITAL 02 - PRÊMIO MESTRE DE CULTURA E TRADIÇÃO - RESULTADO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/20 “PRÊMIO MESTRE DE CULTURA e TRADIÇÃO”

Aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê Gestor nomeado por meio de portaria nº 11.986 de 18 de novembro de 2020 para divulgar o **Resultado Final dos proponentes premiados** referente ao edital de Chamamento Público nº 02/20 “Prêmio Mestre de Cultura e Tradição, conforme nomes abaixo:

Nº	NOME	ATIVIDADE	AVALIAÇÃO
1	Lucia Maria de Oliveira	Jongo	Aprovado
2	Manuel Abispo de Araujo	Congada e Moçambique	Aprovado
3	André Luz de Oliveira	Jongo	Aprovado
4	Felipe Henrique Soares	Candoblé	Aprovado
5	Ponciano Carlos Santos de Almeida	Capoeira	Aprovado
6	Maria Cristina Bahia de Almeida	Capoeira	Aprovado
7	José Benedito Fernandes dos Reis	Samba Carnaval	Aprovado
8	Fernando da Silva Caetano	Ritimista Carnavalesco	Aprovado
9	Patricia Lopes da Silva	Artesã	Aprovado

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020.

Aline Carla Damásio dos Santos
Presidente do Comitê Gestor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3773

EDITAL 06 - TRAJETÓRIA ARTÍSTICA - RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/20 “TRAJETÓRIA ARTÍSTICA”

Aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuni-se o Comitê Gestor nomeado por meio de portaria nº 11.986 de 18 de novembro de 2020 para divulgar o **Resultado Final dos proponentes premiados** referente ao edital de Chamamento Público nº 06/20 “Trajetória Artística”, conforme nomes abaixo:

Nº	NOME	ATIVIDADE	AValiação
1	Marisa Sasso Papa	Artes Cênicas	Aprovado
2	Antonio Jorge Abdalla	área de Artes Cênicas. Porém, as ações neste setor artístico-cultural se complementam com atividades em outros campos como a literatura, organização de eventos artísticos, organização de movimentos sociais e culturais, aulas, palestras e oficinas relacionados às artes cênicas e cultura de uma forma geral.	Aprovado
3	Sandro Luiz de Souza	Dança	Aprovado
4	Dalmo Prado Carvalho Rosas	Música	Aprovado
5	Roxana Medali Marin Manriquez	Artes Plásticas, pintura. Arte têxtil, tear	Aprovado

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2020

Aline Carla Damásio dos Santos
Presidente do Comitê Gestor